



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 08/2017

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Faculta o ponto nos dias 27 de Fevereiro de 2017 (segunda-feira) e 01 de Março de 2017 (quarta-feira) em todos órgãos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso, VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município e considerando a realização das tradicionais festas carnavalescas nos dias a seguir indicados.

DECRETA:

Art.1º. É declarado ponto facultativo nos dias 27/02/2017 (segunda-feira) e 01/03/2017 (quarta-feira) em todos os órgãos das Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Urucui – PI, 24 de Fevereiro de 2017.


FRANCISCO WAGNER RIRES COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


THIAGO RAFAEL DE JESUS
SECRETÁRIO DE GOVERNO